ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 063/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos vereadores Joel Maraschin e Hélio dos Santos Ferreira, a Porto Alegre – RS, nos dia 08 e 09 de junho de 2017, os quais irão participar do Seminário de Administração Municipal, promovido pela DPM e para transportar as advogadas que participaram da palestra promovida na câmara de vereadores, no dia anterior.

Parágrafo único. Os vereadores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veiculo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal n°. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 07 de junho de 2017.

Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de junho de 2017.

Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário